



ANEXO VI
PROPOSTA DE PREÇO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018

PARA A CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS E OPERAÇÃO RODOVIÁRIA DOS TRECHOS DE RODOVIAS ESTADUAIS DIVIDIDOS EM 03 LOTES: LOTE 1: ALTO ARAGUAIA; LOTE 2: ALTA FLORESTA E LOTE 3: TANGARÁ DA SERRA

PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores,

Nos termos do Edital e seus Anexos, bem como das demais informações disponibilizadas no processo licitatório em Epígrafe, bem como nos levantamentos e aprofundamentos de estudos realizados por esta Licitante, apresentamos nossa **PROPOSTA DE PREÇO** para a **CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS E OPERAÇÃO RODOVIÁRIA DOS TRECHOS DE RODOVIAS ESTADUAIS, REFERENTES AO LOTE [●] – CONSTITUÍDO DO TRECHO: [●] – EXTENSÃO: [●]**

CONSIDERANDO QUE:

- (i) esta Proposta de Preço reflete a intenção desta Licitante e é vinculante, irrevogável, irretroatável e incondicional;
- (ii) a OUTORGA FIXA a ser paga em parcela única, como condição para assinatura do CONTRATO, não poderá apresentar valor inferior ao valor mínimo indicado no

EDITAL, para o presente Lote licitado;

- (iii) na elaboração desta Proposta foram consideradas as condições do SISTEMA RODOVIÁRIO referente ao Lote [●];
- (iv) para a elaboração desta Proposta de Preço esta Licitante considerou todos os investimentos, tributos, custos e despesas necessários à execução da Concessão, observando-se o disposto no Edital de Licitação, bem como respectivos Anexos;
- (v) na elaboração da Proposta de Preço, esta Licitante tomou ciência, anuiu e considerou todos os riscos assumidos em eventual contratação, caso sagre-se vencedora desta Licitação;
- (vi) na elaboração desta Proposta de Preço foi considerado valor da TARIFA DE PEDÁGIO, bidirecional, para pista simples, a ser praticado nas PRAÇAS DE PEDÁGIO, cobrado dos USUÁRIOS será de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos) para veículos categoria 1, reajustado nos termos do CONTRATO DE CONCESSÃO e do ANEXO da ESTRUTURA TARIFÁRIA;
- (vii) que o valor da Tarifa de Pedágio deve custear, integralmente, a realização dos serviços de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária dos trechos de rodovias estaduais, referentes ao lote [●] – constituído do trecho: [●] – extensão:[●]
- (viii) a Proposta de Preço considerou o prazo de 30 (trinta) anos da Concessão;
- (ix) Assumimos, desde já, a integral responsabilidade pela realização dos serviços em conformidade com o disposto no Contrato, na legislação aplicável e normas oriundas dos órgãos de regulação e/ou fiscalização de quaisquer esferas de governo.;

Esta Licitante, cujos dados estão apresentados abaixo vem, por seu representante legal, apresentar a seguinte Proposta de Preço para os fins da Licitação em epígrafe:

Proposta Ofertada: R\$ [•] (valor da OUTORGA FIXA por extenso)

Validade: Esta Proposta de Preço terá validade de [•] (período por extenso)

DADOS DA LICITANTE

Razão Social / Denominação do Consórcio: [•]

CNPJ/MF (em caso de Consórcio, utilizar CNPJ/MF da empresa líder): [•]

Composição Acionária / Participação Consorcial: [•]

Empresa líder (quando aplicável): [•]

Endereço: [•]

Telefones de contato: [•]

Fax: [•]

Representante da Licitante:

[•] E-mail: [•]

[LOCAL], [DATA]

[LICITANTE]

Por seu representante

legal RG nº [•]

CPF/MF sob o nº